Revogação do Edital Nº 2026-025 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

Considerando o Edital Nº 2026-025 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores para o qual estava marcado a realização de certame no dia 23/02/2026.

Considerando o Ofício nº 22/2025, encaminhado pela Coordenadora do Projeto 275 – IFRR 2024-006 – FUNAI TIY Saberes Indígenas (13.274-8), Sra. Marilene Alves Fernandes, datado de 02 de dezembro de 2025, o qual solicitou a contratação de uma (01) editora para produção de livros didáticos, referente ao objeto do Edital nº 2026-025 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores, verificou-se que o descritivo apresenta redação com duplo sentido.

Tal situação tem ocasionado questionamentos por parte dos fornecedores participantes do certame, demandando, portanto, os devidos esclarecimentos para regular prosseguimento do processo.

Considerando o item 12.3 do Edital que dispõe que: "A FAEPI poderá adiar, alterar, revogar ou anular o certame por motivo justificado de interesse público, sem direito a indenização".

A FAEPI decide por revogar o Edital Nº 2026-025 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores considerando os pontos e documentos acima citados.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.02.20 15:09:21 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI